



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO MUNICIPAL PARA O PROGRAMA GUAÍBA VIVE
GERÊNCIA DO PROGRAMA GUAÍBA VIVE

Of. nº 076/97-GER/PCV

Porto Alegre, 24 de julho de 1997.

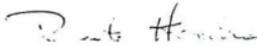
Senhor Secretário:

O Programa GUAÍBA VIVE iniciou em seu planejamento como meta durante esta administração, a urbanização da área marginal que vai da EBE (na Av. Orleans - Guarujá) até a base do Morro da Serraria. Para que se possa viabilizar esta urbanização faz-se necessário opinar sobre um processo de loteamento, o qual está entre a citada EBE e um pequeno trecho da AV. Guaíba (já urbanizada dentro do Condomínio Di Primo Becher II) - ver planta anexa.

Solicitamos o bloqueio desta área, ainda mais que constatamos pessoalmente, neste setor que a mesma foi dividida em várias matrículas de forma irregular, pois não tem registro no cartório de imóveis até o presente momento, segundo informações recebidas.

Informamos ainda que está área tem vegetação característica de zonas marginais nativa e original que pretendemos preservar através de um projeto especial para toda esta região.

Atenciosamente,


RENATO S. FERREIRA,
Coordenação Geral.


LUCIA ISABEL M. DAVOLLI,
Coordenadora Subprograma
Paisagismo e Urbanismo
da Orla

Ilmo. Sr.

NEWTON BURMEISTER,

M.D. Secretário da SPM

NESTA PMPA.

C.C. Engº Eduardo Boese Azambuja

C.C. Procuradora Carin Prediger - PGM

TEL: 2629

SOLANGE, NILZE

130 150009 - EAA - DEISE

